



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
COORDENADORIA DE MONOGRAFIA

REGULAMENTO INTERNO DE MONOGRAFIAS

SUMÁRIO

	Página
TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	02
TÍTULO II - DA MONOGRAFIA	02
CAPÍTULO I Da definição e dos objetivos gerais	02
CAPÍTULO II Dos pré-requisitos e dos projetos	03
CAPÍTULO III Do conteúdo e da forma da monografia	03
CAPÍTULO IV Dos orientadores e dos orientandos	03
CAPÍTULO V Da defesa e da avaliação	05
CAPÍTULO VI Do acervo de monografia	07
TÍTULO III - DA COORDENADORIA DE MONOGRAFIA	07
CAPÍTULO I - Das atribuições do Coordenador	07
TÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	08
ANEXO I	09
ANEXO II	13

TITULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento tem como finalidade fixar as normas para a realização das atividades acadêmicas relacionadas com as disciplinas, CNM 5367- Técnicas de Pesquisa em Economia II ou CNM 7105 – Metodologia Econômica II e CNM 5420 – Monografia ou CNM 7107 - Monografia, do Currículo Mínimo do Curso de Ciências Econômicas da UFSC, e de acordo com as disposições da legislação federal e dos órgãos deliberativos e executivos da UFSC, dos alunos do Curso de Graduação em Ciências Econômicas.

TITULO II - DA MONOGRAFIA

CAPITULO I

Da definição e dos objetivos gerais

Art. 2º A disciplina Monografia é uma atividade do Currículo Mínimo do Curso de Ciências Econômicas, conforme o Parecer 375/84 (Processo nº 23001.0001/83-3) do Conselho Federal de Educação e consiste na formulação de um projeto e no seu desenvolvimento, na forma de um trabalho escrito e individual de pesquisa, elaborado sob a orientação de um professor do Departamento de Economia e Relações Internacionais, com base no conhecimento e na habilitação específica adquiridos pelo aluno, no Curso de Ciências Econômicas da UFSC.

Parágrafo Único - A Monografia é uma atividade de natureza acadêmica que pressupõe a alocação de parte do tempo de trabalho dos professores do Departamento de Economia e Relações Internacionais, na atividade de orientação teórica, metodológica e empírica dos alunos. A disciplina Monografia compreende duas etapas: o projeto de desenvolvimento da Monografia e a própria Monografia.

Art. 3º O objetivo geral da disciplina Monografia é o de propiciar ao aluno a oportunidade de elaborar um trabalho escrito, de acordo com as normas técnicas e com os princípios e práticas da pesquisa científica em Economia.

§ 1º. Nas pesquisas de caráter teórico e aplicadas, a Monografia tem como finalidade aproximar o aluno da bibliografia especializada, induzindo-o à leitura, à atualização e ao aprimoramento de seu senso crítico e de interpretação.

§ 2º. A Monografia deve familiarizar o aluno com as fontes de informação mais importantes da economia brasileira e favorecer o desenvolvimento da capacidade de expor argumentos econômicos, de maneira clara, articulada, pertinente, consistente, lógica e formalmente correta.

§ 3º A Monografia deve abordar temas que se relacionem, de preferência, com aspectos da realidade econômica brasileira (Parecer 375/84-CFE).

CAPÍTULO II

Dos pré-requisitos e dos projetos

Art. 4º Os pré-requisitos da disciplina Monografia são os seguintes: aprovação na disciplina Técnicas de Pesquisa em Economia II ou Metodologia Econômica II; aprovação em 1800 horas aulas do Currículo do Curso de Ciências Econômicas da UFSC; e entrega do projeto de Monografia na Coordenadoria de Monografia.

§ 1º. O projeto de Monografia, assinado pelo professor orientador, deverá ser entregue à Coordenadoria de Monografias até o final do período de matrícula, no semestre em que o aluno estiver matriculado na disciplina Monografia.

§ 2º. O não cumprimento do disposto no parágrafo 1º do Art. 4º implicará em cancelamento automático da matrícula em Monografia.

§ 3º. A estrutura formal do projeto de Monografia obedecerá aos critérios da disciplina de Pesquisa Bibliográfica ou Metodologia Econômica I e Técnicas de Pesquisa em Economia II ou Metodologia Econômica II e deste Regulamento.

§ 4º. A assinatura do Professor Orientador, no projeto de Monografia, pressupõe a sua concordância em assumir a orientação.

§ 5º. Caberá ao Coordenador de Monografias supervisionar os projetos aprovados, para evitar duplicação ou repetição temática. Caso isto ocorra, os projetos serão devolvidos aos seus autores para as devidas reformulações.

Art. 5º Após a aprovação do projeto de Monografia pelo orientador e pela coordenação., não poderá ocorrer modificação de tema. As exceções a esta regra implicarão na formulação de novo projeto de Monografia e na obediência às disposições estabelecidas neste Regulamento Interno.

CAPÍTULO III

Do conteúdo e da forma da Monografia

Art. 6º A Monografia deverá ser elaborada de acordo com os seguintes requisitos, quanto ao conteúdo:

§ 1º. O tema da Monografia deverá ter vinculação direta com as diversas áreas de conhecimento das Ciências Econômicas, conforme disciplinas oferecidas pelo Departamento de Economia e Relações Internacionais;

§ 2º. A Monografia deverá ser estruturada conforme o modelo definido no anexo 1, deste Regulamento Interno.

CAPÍTULO IV

Dos orientadores e dos orientandos.

Art. 7º A elaboração do projeto e o desenvolvimento da Monografia serão orientados por professores efetivos do Departamento de Economia e Relações

Internacionais da UFSC. Os orientadores serão de livre escolha do aluno.

§ 1º. Ao professor orientador será computada a carga horária de 01 (uma) hora-aula semanal para cada orientando, conforme Art. 3º, Inciso III, da Resolução 053/CEPE/95, de 31.08.95, o professor deverá dispor semanalmente deste tempo para atender o aluno.

§ 2º. O professor assumirá a orientação do aluno desde a disciplina Técnicas de Pesquisa em Economia II ou Metodologia Econômica II, para elaborar o projeto de pesquisa e, posteriormente, no desenvolvimento da Monografia.

§ 3º. O Professor que, por motivos legais, ficar impedido de prosseguir na orientação de seus alunos deverá comunicar, por escrito, a coordenadoria de monografias e, de comum acordo, com aluno, será escolhido um novo orientador.

§ 4º.- Os professores substitutos do Departamento de Economia e Relações Internacionais e professores com nível superior poderão ser aceitos como professor co-orientadores.

Art. 8º A designação dos professores orientadores caberá ao Coordenador de Monografias, durante o desenvolvimento da disciplina Técnicas de Pesquisa em Economia II ou Metodologia Econômica II.

§ 1º. Na distribuição dos professores orientadores a coordenação de monografias deverá respeitar o processo de livre escolha entre os alunos e professores.

§ 2º. Caso o aluno não consiga um professor orientador, a coordenação fará a designação, observando a carga de orientação de Monografias, de cada professor, no Plano de Trabalho do Departamento e o disposto neste Regulamento.

§ 3º. A designação dos orientadores deverá atender, sempre que possível, a área de interesse dos Professores.

§ 4º. O professor orientador só receberá carga de ensino no semestre em que o aluno estiver matriculado regularmente na disciplina Monografia.

§ 5º. Alunos com menção I não darão direito ao professor orientador de receber carga de ensino.

Art. 9º. A responsabilidade pelo resultado final da Monografia é do aluno que a elaborou, o que não exime o professor orientador de desempenhar as suas atribuições acadêmicas.

Art. 10º. - Os alunos em fase de elaboração do projeto e da Monografia terão, junto a coordenação, os seguintes deveres:

- a) participar das reuniões convocadas pelo Coordenador;
- b) elaborar o seu projeto de acordo com este Regulamento e com as recomendações do orientador;
- c) Comparecer, às reuniões semanais com o professor orientador, conforme o Art. 7º. § 1º. , desenvolver a sua Monografia e fazer jus à frequência obrigatória da disciplina Monografia;
- d) apresentar para defesa a versão final de sua Monografia de acordo com o presente Regulamento, entregando 3 cópias assinadas pelo orientador à Coordenadoria de Monografias, todas encadernadas em espiral, e após a defesa arquivo da mesma em pdf;
- e) comparecer em dia, hora e local marcados pela Coordenadoria, para

- apresentar e defender a versão final de sua Monografia;
- f) comunicar, por escrito, à Coordenadoria, as mudanças de projeto ou de professor orientador, se houver.

Art. 11º. Os professores terão, junto à Coordenadoria de Monografias, as seguintes obrigações referentes ao processo de desenvolvimento da monografia:

- a) orientar, semestralmente, no mínimo 02 alunos, nos trabalhos de Monografia;
- b) assinar o projeto de Monografia de seus orientandos, a versão final da Monografia e a ata da defesa oral;
- c) receber, semanalmente, seus alunos-orientandos;
- d) comparecer no dia, hora e local marcados pela Coordenadoria para participar das defesas para as quais forem designados;
- e) se presidente de banca, preencher e assinar, junto com os demais membros, a avaliação da Monografia;
- f) comunicar, por escrito, a coordenação, a desistência ou o impedimento de orientar o aluno;
- g) controlar as freqüências e as faltas dos alunos sob sua orientação;
- h) participar de reuniões, seminários etc., convocados pela Coordenadoria;

CAPITULO V

Da defesa e da avaliação

Art. 12º. A versão final da Monografia será defendida, oralmente, pelo aluno, perante uma banca examinadora e de acordo com este Regulamento.

§ 1º. A banca será composta por três membros nomeados pelo Coordenador de Monografias, sendo o professor orientador o Presidente da banca. Os demais membros da banca examinadora serão escolhidos entre os professores do Departamento de Economia e Relações Internacionais da UFSC e da comunidade.

§ 2º. Excepcionalmente, poderá fazer parte da banca um membro escolhido entre os professores de outros departamentos com interesse na área de abrangência da Monografia ou entre profissionais de áreas afins.

§ 3º. A banca examinadora poderá iniciar os seus trabalhos com a presença de 02 (dois) dos seus membros.

§ 4º. A ausência de qualquer membro na banca deverá ser justificada, por escrito, com antecedência de 24 horas ao Coordenador de Monografias, devendo a mesma estar acompanhada da nota de avaliação da Monografia.

§ 5º. A falta de 02(dois) membros implicará na marcação de nova data para defesa, com ou sem indicação de substituto para os faltosos. O Coordenador de Monografias dará ciência ao fato ao Chefe do Departamento para as devidas providências.

Art. 13º.- Os professores do Departamento de Economia e Relações Internacionais deverão estar disponíveis para participar de bancas examinadoras conforme a designação do Coordenador.

Parágrafo Único. O Coordenador de Monografias manterá a equidade necessária, na atribuição do número de bancas, para cada professor, respeitando, preferencialmente, as áreas de interesse de cada um.

Art. 14º.- A defesa da Monografia é aberta ao público.

Parágrafo Único - Não será permitido ao aluno, autor da Monografia, e nem aos membros da banca examinadora, tornar público o seu conteúdo, antes da defesa pública.

Art. 15º.- A Coordenadoria de Monografias divulgará o calendário semestral, de acordo com o calendário da UFSC, fixando as datas para a entrega das Monografias, designação das bancas e realização das defesas, além de dar conhecimento ao Colegiado do Departamento.

Parágrafo Único. As Monografias entregues a coordenadoria de monografias fora dos prazos estipulados pelo calendário do curso, somente serão aceitas se acompanhadas de comprovação de justificativa de força maior aceita e aprovada pelo colegiado de curso.

Art. 16º. Após o recebimento das Monografias, a Coordenadoria divulgará a composição das bancas, o horário e o local de defesa.

Parágrafo Único. Cada banca terá o prazo mínimo de 7 dias úteis para proceder à leitura e à avaliação da Monografia.

Art. 17º. O aluno terá vinte minutos para apresentar a sua Monografia, perante a banca examinadora. Cada componente da banca terá até vinte minutos para a sua argüição ao aluno, incluindo, neste tempo, o direito de resposta.

Art. 18º. A atribuição da nota final obedecerá ao sistema adotado pela UFSC e dar-se-á após o encerramento da argüição por consenso ou, pelo cálculo da média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da Comissão Examinadora.

Parágrafo Único - A nota final deverá ser registrada na ata e no arquivo contendo a monografia, que será destinada ao Departamento de Economia e Relações Internacionais e disponibilizada no site da Biblioteca Universitária.

Art. 19º. O aluno que entregar a Monografia e não se apresentar para a defesa oral será, automaticamente, reprovado. O orientador ficará, nesse caso, desobrigado de seus deveres, e a coordenação de monografias considerará que ele concluiu sua tarefa acadêmica com o aluno.

Parágrafo Único - O aluno que tiver frequência suficiente e motivos justificados poderá requerer Menção "I" à Coordenadoria de Monografias.

Art. 20º. A Coordenadoria manterá em sigilo e em arquivo apropriado, pelo prazo de seis meses, as Monografias cujos autores apresentarem uma solicitação justificada para tal, escrita e assinada.

Parágrafo Único - Compete a coordenação de monografias aceitar ou não os pedidos de sigilo e organizar e manter os arquivos apropriados de tais Monografias.

Art. 21º. Caso a banca examinadora considere a Monografia inadequada, deverá reunir-se, informalmente, até vinte e quatro horas antes da defesa e devolver a Monografia ao aluno para reformulações, recomendando por escrito a CEM, o adiamento da defesa.

Art. 22º. As monografias somente poderão serem encaminhadas para defesa com a anuência, por escrito, do seu orientador.

Parágrafo Único. As Monografias deverão ser impressas de acordo com as normas estabelecidas no anexo 1 deste Regulamento.

Art. 23. A Monografia só será considerada aprovada, após o aluno atender as recomendações feitas pelos membros da Banca Examinadora. O aluno terá o prazo previsto no calendário para fazê-las.

CAPITULO VI

Do acervo e dos procedimentos de consulta de Monografias

Art. 24º. As Monografias serão colocadas em arquivos na rede mundial de comunicação internet, através do sitio da Biblioteca Universitária e da Coordenadoria de Monografias, para consultas aos interessados.

Parágrafo Único. O Coordenador atenderá, simultaneamente, os Cursos Diurno e Noturno de Ciências Econômicas da UFSC.

TÍTULO III - DA COORDENADORIA DE MONOGRAFIA

CAPITULO I

Das atribuições do Coordenador

Art. 25º. Compete ao Coordenador de Monografias do Curso de Ciências Econômicas da UFSC:

- a) organizar e normatizar as atividades inerentes a Coordenadoria de Monografias;
- b) articular com o professor da disciplina de Metodologia Econômica II a orientação dos alunos na fase inicial de seus projetos de Monografia;
- c) promover reuniões com os alunos matriculados em Monografia para orientá-los no seu trabalho;
- d) designar, nos termos do Art. 8 e seus parágrafos, deste Regulamento, professor orientador para os alunos matriculados em Monografia;
- e) designar as bancas examinadoras para a avaliação das monografias, nos termos dos artigos. 12 e 13 deste Regulamento e seus parágrafos;
- f) encaminhar as notas finais das monografias aprovadas para o Departamento de Economia e Relações Internacionais;
- g) manter o arquivo das Monografias sigilosas;
- h) decidir sobre todos os casos omissos referentes a Coordenadoria de Monografias, de cujas decisões caberá recurso ao Colegiado do CNM;
- i) propor alterações deste Regulamento ao colegiado do CNM;
- j) convocar, quando necessário, reuniões com professores orientadores e seus alunos para tratar de assuntos de interesse comum;

- k) manter em arquivo as atas das reuniões das bancas de avaliação de monografia;
- l) cumprir e fazer cumprir a regulamentação das monografias;

TÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26º. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador de Monografia, ouvindo, quando necessário, o Colegiado do Departamento de Economia e Relações Internacionais.

Art. 27º. Este Regimento Interno entrará em vigor a partir da data de aprovação pelo Colegiado de Curso e Departamento de Economia e Relações Internacionais, revogando-se as disposições gerais e especiais que regulem em contrario ou de forma diversa esta matéria.

Aprovado no Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Econômicas
em Dezembro de 2012

ANEXO I – PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE MONOGRAFIA

A elaboração do projeto de monografia deve ter como referência a **NBR 15287:2011**, apresentando elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, sendo que serão obrigatórios os elementos listados a seguir:

Pré-textuais

Capa (obrigatório)

Folha de rosto

Sumário (obrigatório)

Textuais

Introdução

Tema e Problema

Objetivos

Justificativa

Metodologia

Referencial teórico (ou Marco Teórico)

Cronograma

Pós-textuais

Referências (obrigatório)

Modelos dos Elementos pré-textuais

Capa: A capa deve conter o nome da instituição/departamento, nome do autor, título, local e ano.

Ex.;

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
1.1 Tema e problema.....	6
1.2 Objetivos.....	8
1.2.1 Objetivos gerais.....	8
1.2.2 Objetivos específicos.....	8
1.3 Justificativa.....	8
1.4 Metodologia da pesquisa.....	9
1.5 Limitação da Pesquisa.....	10
1.6 Organização do trabalho.....	10
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	11
2.1 Disciplina	11
2.2 Aulas teóricas.....	12
2.2.1 Unidade um.....	14
2.2.2 Unidade dois.....	17
2.2.3 Unidade três.....	19
2.3 Aulas práticas.....	19
2.3.1 Fontes de informação.....	22
3 CRONOGRAMA	24
REFERÊNCIAS	25

Elementos textuais:

devem ser constituídos de uma parte introdutória, na qual devem ser expostos o tema do projeto, o problema a ser abordado, a (s) hipótese (s), quando couber(em), bem como o(s) objetivo (s) a ser (em) atingido(s) e a(s) justificativa(s). É necessário que sejam indicados o referencial teórico que o embasa, a metodologia a ser utilizada, assim como os recursos e o cronograma necessários à sua consecução. (ABNT, 2011, p.3).

Introdução: Deve apresentar uma contextualização do tema escolhido, permitindo um nivelamento dos conhecimentos e possibilitando a compreensão do que vai ser apresentado ao longo do projeto.

Tema e problema:

A partir de uma visão de contexto da área de conhecimento e do tema, o problema deve ser formulado, apresentando de forma explícita, clara, compreensível e operacional qual a dificuldade encontrada e que o trabalho resolver, delimitando-se o campo e apresentando suas características.

Objetivos: São resultados pretendidos pelo trabalho. Normalmente define-se um OBJETIVO GERAL, que se refere à contribuição que o trabalho pretende trazer à área de conhecimento, e

OBJETIVOS ESPECÍFICOS, que consistem em resultados particulares a atingir e que decorrem da investigação de aspectos do problema de pesquisa.

Metodologia: Apresenta os possíveis instrumentos metodológicos a serem utilizados para o desenvolvimento da pesquisa. Devem ser explicitados tipos, fontes e forma de tratamento das informações, quantitativas ou não, necessárias ao trabalho e à esquematização lógica do desenvolvimento do trabalho. (Não confundir metodologia com simples enumeração de etapas).

Justificativa: Consiste na apresentação das razões que tornam relevante o desenvolvimento do projeto de pesquisa, seja o ineditismo da proposta, a contribuição para as organizações ou para o aprofundamento teórico do tema, ou qualquer outro motivo que enriqueça o debate acadêmico.

Referencial teórico (preliminar): Levantamento preliminar do embasamento teórico que dará suporte à análise a ser desenvolvida.

Cronograma: Consiste em quadro contendo as etapas, os meses e o ano em que se desenvolverá o trabalho.

Referências: Indica as principais fontes consultadas para elaboração do trabalho, obedecendo as normas técnicas mais atuais da ABNT.

ANEXO II – PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DA MONOGRAFIA

A elaboração da monografia deve ter como referência a **ABNT NBR 14724:2011**, disponível no Portal BU/UFSC (<http://portalbu.ufsc.br/normalizacao-de-trabalhos-2/>), a qual destaca que um trabalho acadêmico compreende elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, que aparecem no texto na seguinte ordem:

Parte externa

Capa (obrigatório)

Pré-textuais

Folha de rosto (obrigatório)

Errata (opcional)

Folha de aprovação (obrigatório)

Dedicatória (opcional)

Agradecimentos (opcional)

Epígrafe (opcional)

Resumo em língua vernácula (obrigatório)

Resumo em língua estrangeira (obrigatório)

Lista de ilustrações (opcional)

Lista de tabelas (opcional)

Lista de abreviaturas e siglas (opcional)

Lista de símbolos (opcional)

Sumário (obrigatório)

Textuais

Introdução

Desenvolvimento

Conclusão

Pós-textuais

Referências (obrigatório)

Glossário (opcional)

Apêndice (s) (opcional)

Anexo (s) (opcional)

Índice (opcional)

1.1 Capa (elemento obrigatório)

Deve conter dados essenciais que identifiquem a obra, informados na seguinte ordem:

- a) nome da instituição (opcional);
- b) nome do autor;
- c) título;
- d) subtítulo, se houver;
- e) número do volume, se houver mais de um;
- f) local (cidade) da instituição onde deve ser apresentado;
- g) ano de depósito (da entrega).

1.2 Folha de Rosto (elemento obrigatório)

Deve conter os elementos essenciais que identifiquem a obra, na seguinte ordem:

- **Nome do autor**
- **Título**
- **Subtítulo (se houver);**
- Número de volumes (se houver mais de um, deve constar em cada folha de rosto a especificação do respectivo volume);
- **Natureza do trabalho (monografia); nome do curso, da instituição e especificação do grau obtido (Bacharel em Ciências Econômicas). Tais informações devem ser digitadas com alinhamento do meio para a direita;**
- **Nome completo do orientador (e co-orientador, se for o caso);**
- **Local (cidade) da instituição;**
- **Ano de depósito (entrega).**

Exemplo:

<p style="text-align: center;">ALUNO</p> <p style="text-align: center;">TÍTULO DA MONOGRAFIA (Subtítulo)</p> <p style="text-align: center;">Monografia submetida ao curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito obrigatório para a obtenção do grau de Bacharelado.</p> <p style="text-align: center;">Orientador (a):</p> <p style="text-align: center;">FLORIANÓPOLIS, Ano</p>

1.3. Folha de aprovação (obrigatório)

Aparece imediatamente após a folha de rosto e deve conter o nome do autor do trabalho, título e subtítulo (se houver), natureza, objetivo, nome da instituição a que é submetido, área de concentração, data de aprovação e nota obtida, nome, titulação e assinatura do Professor-Orientador e demais membros da Banca Examinadora e instituições a que pertencem.

1.4 Dedicatória (elemento opcional)

Oferecimento do trabalho à determinada pessoa ou pessoas, colocado após a folha de aprovação.

1.5 Agradecimentos (elemento opcional)

Agradecimentos a pessoas que contribuíram para o desenvolvimento do trabalho, colocados após a dedicatória.

1.6 Epígrafe (elemento opcional)

Pensamentos retirados de um livro, uma música, um poema, seguido de indicação de autoria colocada após os agradecimentos.

1.7 Resumo na língua vernácula (elemento obrigatório)

Apresentação concisa dos pontos relevantes do texto constituídas de uma seqüência de frases concisas e objetivas e não de uma simples enumeração de tópicos, não devendo ultrapassar 500 palavras, seguido, logo abaixo, das palavras representativas do conteúdo do trabalho, isto é, palavras-chave e/ou descritores, na língua nacional. (ABNT NBR 6028/2003).

1.8 Resumo em língua estrangeira (elemento obrigatório)

Segue as mesmas orientações do resumo na língua vernácula, sendo digitado ou datilografado em folha separada, acompanhado de palavras-chave e/ou descritores, na língua selecionada (inglês – Abstract; espanhol – Resumen; francês – Resume, por exemplo). (ABNT NBR 6028/2003).

1.9 Sumário (elemento obrigatório) – ABNT NBR 6027/2003

Enumeração dos capítulos, seções e partes que compõem o trabalho, seguido de sua localização dentro do texto. Havendo mais de um volume, em cada um deve constar o sumário completo do trabalho. Devem ser empregadas as numerações progressivas (algarismos arábicos), limitadas até a seção quinária (NBR 6024/2003). Os elementos que antecedem ao sumário (pré-textuais) não devem ser descritos no mesmo.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 Formulação da Situação-Problema	12
1.2 Objetivos	12
1.2.1 Geral	12
1.2.2 Específicos	12
1.3 Metodologia	12
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA OU REVISÃO DA LITERATURA.....	12
2.1.....	12
2.2.....	12
2.2.1.....	12
2.2.2	12
3 PESQUISA E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	12
3.1.....	12
3.2.....	12
4 AVALIAÇÃO E COMPARAÇÃO DOS DADOS À LUZ DA TEORIA	12
4.1.....	12
4.2.....	12
5. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	55
5.1 Conclusão	
5.2 Recomendações	
REFERÊNCIAS.....	60
APÊNDICES	65
ANEXOS	67

1.10 Corpo do texto

1.10.1 Introdução – Devem constar os objetivos, a delimitação do assunto tratado, o tema proposto, a metodologia e outros elementos para situar o trabalho.

1.10.2 Desenvolvimento – Revisão da literatura, metodologia e exposição da pesquisa. É a parte principal do texto, que contém a exposição ordenada e pormenorizada do assunto. Divide-se em seções e subseções, que variam em função da abordagem do tema e do método.

1.10.3 Conclusão – Apresentação dos resultados da pesquisa, as conclusões correspondentes aos objetivos ou hipóteses. Deve apresentar, também, recomendações para futuros trabalhos.

1.11 Referências - Elemento obrigatório (ABNT NBR 6023/2002)

Conjunto de elementos que identificam as obras consultadas e/ou citadas no texto.

2 APRESENTAÇÃO (ABNT NBR 14724/2011)

2.1 Papel e Fonte

- Os trabalhos devem ser apresentados em papel branco, do tipo A-4 (21 cm x 29,7 cm), digitados na cor preta, utilizando fonte tamanho 12 para o texto e tamanho menor e uniforme para citações longas (de mais de três linhas), notas de rodapé, paginação e legendas das ilustrações e tabelas e impressas em um só lado do papel.
- Cada capítulo deverá iniciar em uma nova página;

2.2 Margem

- As folhas devem apresentar as seguintes margens:
 - Superior e esquerda - 3 cm;
 - Inferior e direita - 2 cm;

2.3 Espacejamento

- Todo texto deverá ser digitado com espaço 1,5 entre linhas;
- As citações longas (de mais de três linhas), as notas, as referências bibliográficas, as legendas das ilustrações e tabelas, a ficha catalográfica, a natureza do trabalho, o objetivo, o nome da instituição a que é submetida e os resumos devem ser digitados em espaço simples;
- As referências devem ser separadas entre si por um espaço simples em branco.
- Entre o título do capítulo ou seções e seu texto, deixar um espaço entre as linhas de 1,5, antes e depois. No caso da sessão primária, observar a separação entre e o título texto que o sucede.

2.4 Paginação

- Todas as folhas do trabalho, a partir da folha de rosto, devem ser contadas, mas não numeradas.
- A numeração é colocada, a partir da primeira folha da parte textual, em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha, a 2 cm da borda superior, ficando o último algarismo a 2 cm da borda direita da folha.

2.6 Numeração progressiva

Adota-se a numeração progressiva para as seções do texto, evidenciando-se, desta forma, a sistematização do conteúdo do trabalho. Os títulos das seções primárias devem iniciar em folha distinta. Os títulos das seções são destacados utilizando-se os recursos de caixa alta e/ou negrito conforme ABNT NBR 6024.

1 SEÇÃO PRIMÁRIA (letra tamanho 12, em caixa alta e negrito)

1.1 SEÇÃO SECUNDÁRIA (letra tamanho 12 em caixa alta e sem negrito)

1.1.1 Seção Terciária (letra tamanho 12, em caixa baixa e negrito)

1.1.1.1 Seção quaternária (letra tamanho 12, em caixa baixa e sem negrito)